



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Sandro Pires Sandoz Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 11208, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: NOEMY CRISTALDO LEITE Data de Nascimento: 29/05/1965  
Endereço: R. Brasília, n. 09, Distrito Coxipó do Ouro, Curitiba/MT  
CPF: 35368098120 Estado Civil: Casado Escolaridade: ENS. MÉRITO COMPLETO  
Filiação: MARCELO LEITE e LEUKIA CRISTALDO LEITE  
Telefone/WhatsApp: (65) 999142863 E-mail: NOEMYCRBA@HOTMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: \_\_\_\_\_

Existência de filhos e respectivas idades: 02 Filhos 32 Anos 900 (Gêmeos)

Filhos PCD:  Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: ADULTOS

Já foi preso anteriormente?  Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU: QUE DESEJA MANIFESTAR-SE

1) Você veio de qual cidade? CURITIBA/MT Como? ÔNIBUS FRETADO

2) Qual sua fonte de renda? DIVÍDIA Quanto recebe por mês? R\$ 2.600,00

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? A VIAGEM FOI GRATUITA, PORÉM NÃO SABE QUEM FRETOU.

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? NA MANHÃ DO ÚLTIMO DOMINGO

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP, INSTAGRAM

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? ENTROU APENAS NA PARTE DE BAIXO DO CONGRESSO

7) Você danificou algum bem público?  Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE DECLINAR

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

A INTERROGADA INFORMA QUE NO MEIO DA SEMANA PASSADA, FOI CONVIDADA POR SUA AMIGA MARA PARA QUE, JUNTOS, PODESSEM EMBARCAR EM UM ÔNIBUS QUE HAVIA SIDO FREIADO POR PESSOAS QUE ESTAVAM ACOMPANHANDO EM FRENTE DO "QG" DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA/DF. QUE A INTERROGADA TAMBÉM ESTAVA ACOMPANHANDO NO LOCAL. QUE REFERIDO ÔNIBUS TEMA SIDO FREIADO PARA PROMOVER O TRANSPORTE GRATUITO DE PESSOAS DO "QG" DE BRASÍLIA/DF E O "QG" DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA/DF QUE EMBARCARAM JUNTOS NO DITO ÔNIBUS. QUE CHEGARAM NESTA CAPITAL NA MANHÃ DE DOMINGO, QUE PARTICIPOU DAS MANIFESTAÇÕES DO 08/01/23 JUNTAMENTE COM SUA AMIGA MARA QUE ACESSOU APENAS A PARTE INFERIOR DO CONGRESSO. QUE NÃO OCASIONOU COMO ALGUM A PATRIMÔNIO PÚBLICO, QUE NÃO TOCOU EM ABSOLUTAMENTE NADA NO REFERIDO LOCAL. QUE NÃO SABE BEM QUEM FEZ ITEN O ÔNIBUS QUE NÃO MAIS DISSE E NENHUMA LHE FOI REAGENDADO

BRASÍLIA/DF, 10/01/23

DPF SANEADO SANEADO  
MAT. 11208

\* Condutor do Ônibus



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF

Sandro Pires Sampaio Delegado de Polícia Federal. Matrícula nº. 11.208

FAZ SABER

CONDUZIDO: NOEMY CRISTIANO LEITE JANSONS  
CPF 353680581-20, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Emissão: 10/08/2023 - 07:57:06

C  
impresso alterado

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1931532626

NOME  
**NOEMY CRISTALDO LEITE JANSONS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**04837096 SSP MT**

CPF  
**353.680.981-20**

DATA NASCIMENTO  
**19/05/1965**

FILIAÇÃO  
**ARCELINO LEITE**  
**EULALIA CRISTALDO**  
**LEITE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01006354518 08/01/2025 06/12/1999**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1931532626

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**VARZEA GRANDE, MT 10/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**Alexandre Romar de Andrade**  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
**7010272109**  
**MT643383616**

**MATO GROSSO**

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 01:57:26



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca GALAXY A03s, cor PRETO, IMEI / número de série 3569 59 777240042, número do telefone IMEI

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: NOEMY CRISTALINA VIEIRA JANSSENS CPF: 353.680.981-20

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 22208

Conduzido

Impresso por: 102.403.631-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 01:57:06  
0381-00 POSSUI SENHA



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF**Assunto: Exame de corpo de delito****Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

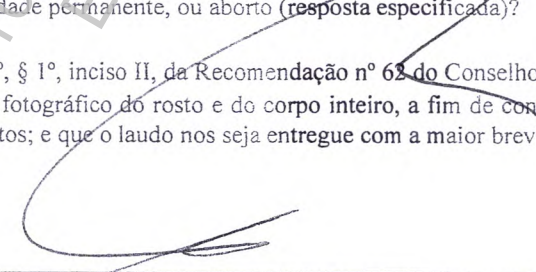
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: NOEMY CRISTALDA LEITE JAVORS CPF: 353.680.981-20  
Endereço: R. BRASILIA, N. 09, DISTRITO DE COXIPÓ DO ORO, CUIABÁ  
MT

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 11208



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES TERRORISTAS - DILEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhora(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) de Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Gratija Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)****Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

NOEMY CRISTINA LEITE JANSONS

CPF:

353680981203

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
Matriculada nº 11208